**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO – EDITAL 05.10.2020 - PROJETOS**

Prezados proponentes aprovados no Edital 05.10.2020 – Edital PROJETOS Lei Aldir Blanc/ Fundo Municipal de Cultura:

Face às novas orientações do Ministério do Turismo, de acordo com o Decreto Federal 10.683 de 20 de abril de 2021, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, em decisão unânime em reunião extraordinária, PRORROGA a data da execução dos projetos aprovados no Edital 05.10.2020 – Edital PROJETOS Lei Aldir Blanc/ FMC para OUTUBRO de 2021, ficando a prestação de contas a ser entregue impreterivelmente até dezembro de 2021.

Secretaria Municipal de Cultura de Santo André